



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ	
Processo	_____ / _____
Rub.	_____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 13/2024

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Bruna Correia da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 44.787, CPF nº 132.711.367-85 e Millena da Conceição Almeida, ocupante de cargo público, mat. nº 51.755, CPF nº 171.520.157-40 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo administrativo nº 728/2021, contrato SEMFAT nº 04/2023, referente a prestação de serviço de manutenção de ar-condicionado, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor Uanderson Farias dos Santos, ocupante de cargo público, mat. nº 44.789, CPF nº 089.837.257-70, para exercer a função de fiscal substituto e designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

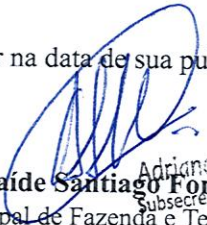
Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 04/2023** decorrente do Processo nº 728/2021 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 06 de março de 2024.


Roberto Ataíde Santiago
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
Matricula 44.728

Adriano Silverio Hoffmann
Subsecretário de Gestão - SEMFAT
CPF nº 51.807

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Bruna Correia da Silva, mat. 44.787

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Millena da C. Almeida, mat. 51.755

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
Uanderson Farias dos Santos, mat. 44.789

Ciência do servidor designado como fiscal suplente
Brenda Cristina Freitas Borges, mat. 51.368

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
Rafael Ferreira Damasceno, mat. 47.621



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 6f36c97a-dbd0-11ee-88ba-e69d40257834
Código CRC: 3393651886